



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 271/2013

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a construção de uma quadra coberta na Escola Padre José de Anchieta, situada na Rua Padre Eustáquio, Bairro Jundiá, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Devido as condições climáticas fica impossibilitado o desenvolvimento das atividades esportivas das crianças e para os professores que conduzem os trabalhos relacionados às mesmas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2013.

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**

Vereador